



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 224/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico** os advogados **Gustavo Amorim Araújo**, OAB/BA 17.050, como seu Presidente, e como Vice-Presidente o advogado **Abílio Marques da Silva**, OAB/BA 11.890.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de novembro de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA